



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

Mapa de Riscos

ID	Fase	Risco, causa e consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ação preventiva ou mitigadora	Ação de contingência	Responsável
P-01	Planejamento	Definição inadequada das áreas de cobertura. Pode decorrer da ausência de levantamento dos locais críticos. Pode resultar na contratação de operadora sem sinal suficiente nas regiões atendidas pelo Município.	Média	Alto	Alto	Levantar previamente e os prédios públicos, distritos, estradas, áreas rurais e demais locais indispensáveis. Utilizar critérios de cobertura verificáveis e proporcionais, sem exigir domínio absoluto de sinal.	Solicitar comprovação adicional, realizar diligência técnica e revisar os requisitos antes da publicação do instrumento convocatório.	Área requisitante e equipe de planejamento
P-02	Planejamento	Dimensionamento inadequado do número de	Média	Médio	Médio	Elaborar memória de cálculo com linhas	Redistribuir perfis e linhas durante a execução,	Área requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		linhas ou dos perfis de dados. Pode decorrer da ausência de histórico de consumo e de relação atualizada dos usuários. Pode gerar linhas ociosas, franquias insuficientes ou gastos desnecessários.				ativas, usuários, secretarias, consumo histórico, necessidade e de dados e previsão de crescimento.	dentro dos limites contratuais, após justificativa da área requisitante.	
P-03	Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado. Pode decorrer da comparação entre planos com franquias, cobertura ou condições diferentes. Pode provocar	Média	Alto	Alto	Realizar pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021, comparando os planos equivalentes e registrando criticamente	Atualizar a pesquisa, revisar o orçamento estimado e justificar eventual exclusão de valores inexequíveis ou excessivos.	Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		sobrepço, orçamento inexequível ou licitação fracassada.				e as amostras.		
P-04	Planejamento	Especificações excessivas ou direcionadas. Pode decorrer da exigência de tecnologia, cobertura, estrutura de atendimento ou comprovação não indispensável. Pode restringir a competição e provocar impugnações.	Baixa	Alto	Médio	Redigir os requisitos por desempenho, permitir tecnologias equivalentes e justificar tecnicamente cada exigência potencialmente restritiva.	Suspender a tramitação para revisar as exigências questionadas e ampliar a competição, quando tecnicamente possível.	Equipe de planejamento e setor de licitações
P-05	Planejamento	Descontinuidade entre o contrato atual e a nova contratação. Pode decorrer de atraso no planejamento, na pesquisa de preços ou na	Média	Alto	Alto	Elaborar cronograma regressivo, considerando a publicação, disputa, recursos, homologação	Adotar solução transitória juridicamente cabível, devidamente motivada, limitada ao período necessário à conclusão da	Autoridade competente e setor de licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		realização da licitação. Pode interromper as comunicações institucionais.				ão, assinatura, ativação e portabilidad e.	contratação regular.	
S- 01	Seleção	Licitação deserta ou fracassada. Pode decorrer de preço estimado incompatível, exigências restritivas ou ausência de cobertura pelas operadoras interessadas. Pode atrasar a contratação e provocar descontinuidade.	Média	Alto	Alto	Validar os requisitos com o mercado, atualizar os preços e verificar se há quantidade suficiente de operadoras capazes de atender às áreas essenciais.	Revisar o edital, os preços ou os requisitos e realizar novo procedimento, mediante motivação.	Agente de contratação ou pregoeiro
S- 02	Seleção	Contratação de empresa sem autorização regulatória adequada. Pode decorrer de falha na habilitação ou	Baixa	Alto	Mé o	Exigir e verificar a autorização regulatória aplicável à prestação do Serviço Móvel Pessoal,	Inabilitar a licitante antes da adjudicação ou adotar as medidas de extinção e responsabiliza ção, caso a irregularidade	Agente de contratação e equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		na conferência dos documentos. Pode comprometer a legalidade e a continuidade do serviço.				bem como sua vigência e abrangência.	seja descoberta posteriormente.	
S-03	Seleção	Apresentação de proposta inexecutável. Pode decorrer de erro na formação do preço ou tentativa de vencer a disputa sem capacidade de execução. Pode resultar em baixa qualidade, pedidos indevidos de reequilíbrio ou inexecução.	Média	Alto	Alto	Examinar a exequibilidade da proposta, solicitar esclarecimentos e verificar a compatibilidade entre preço, franquias, tributos, cobertura, suporte e demais obrigações.	Desclassificar a proposta quando a inexecutabilidade não for demonstravelmente afastada e convocar o licitante subsequente.	Agente de contratação ou pregoeiro
G-01	Gestão	Atraso ou falha na portabilidade. Pode decorrer de inconsistência	Média	Alto	Alto	Conferir previamente e os dados das linhas e executar a portabilidade	Exigir solução temporária de comunicação sem custo adicional, suspender o	Gestor e fiscal do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		s cadastrais, falhas de comunicação entre operadoras ou ausência de planejamento da transição. Pode interromper as comunicações e provocar perda temporária de números institucionais.				e por grupos, mediante cronogram a aprovado e acompanhamento do fiscal.	faturamento das linhas não ativadas e aplicar as medidas contratuais cabíveis.	
G-02	Gestão	Cobertura ou qualidade do sinal inferior ao necessário. Pode decorrer de limitações da rede, congestionamento ou incompatibilidade entre a cobertura informada e a cobertura efetiva. Pode impedir	Média	Alto	Alto	Definir locais prioritários e níveis mínimos verificáveis, registrar ocorrências e acompanhar reclamações recorrentes por região.	Exigir correção técnica, disponibilização de solução alternativa, glosa proporcional e aplicação de sanções, conforme o caso.	Fiscal técnico do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		comunicações em locais essenciais.						
G-03	Gestão	Cobranças indevidas ou divergentes. Pode decorrer da inclusão de serviços não autorizados, faturamento antes da ativação, linhas canceladas ou erros de tarifação. Pode causar prejuízo ao erário.	Média	Médio	Médio	Conferir mensalmente faturas, linhas ativas, perfis contratados, consumo, datas de ativação e serviços adicionais. Restringir alterações a agentes autorizados.	Contestar formalmente a cobrança, suspender o pagamento da parcela controvertida, efetuar glosa e exigir emissão de fatura corrigida.	Fiscal administrativo e setor financeiro
G-04	Gestão	Fraude, clonagem, perda, roubo ou uso indevido de linha. Pode decorrer de falhas de segurança ou demora no bloqueio. Pode provocar despesas	Média	Alto	Alto	Manter relação de agentes autorizados, canal de bloqueio permanente, orientação aos usuários e controle individualiz	Bloquear imediatamente a linha, substituir o chip, contestar cobranças, preservar registros e comunicar o incidente às áreas competentes.	Usuário responsável, gestor e fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		indevidas, exposição de dados e comprometimento das comunicações.				ado das linhas.		
G-05	Gestão	Acesso indevido a dados pessoais e informações de consumo. Pode decorrer de falhas no portal de gestão ou de credenciais compartilhadas. Pode violar o sigilo das comunicações e a legislação de proteção de dados.	Média	Alto	Alto	Adotar controle de acesso por perfil, credenciais individuais, registro de operações, restrição de usuários e dever de confidencialidade.	Bloquear acessos, preservar evidências, comunicar o incidente ao encarregado de proteção de dados e exigir plano de correção da contratada.	Gestor do contrato e encarregado de proteção de dados
G-06	Gestão	Indisponibilidade do portal de gestão ou inconsistência dos relatórios. Pode impedir o controle de linhas,	Média	Médio	Médio	Prever disponibilidade mínima, emissão de protocolos, exportação de relatórios e	Registrar a indisponibilidade, utilizar canal alternativo, exigir regularização e aplicar glosa quando houver	Fiscal técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		consumo, chamados e faturamento.				canais alternativos de atendiment o.	prejuízo mensurável.	
G-07	Gestão	Demora no atendimento e na solução de falhas. Pode decorrer de suporte insuficiente ou ausência de prioridade para ocorrências críticas. Pode prolongar interrupções e afetar serviços públicos.	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos de resposta e solução proporciona is à criticidade, com emissão obrigatória de protocolo.	Escalonar o chamado, exigir solução temporária, registrar descumprimen to e aplicar glosa ou sanção.	Gestor e fiscal do contrato
G-08	Gestão	Fiscalização insuficiente. Pode decorrer de ausência de designação, falta de capacitação ou registros incompletos. Pode permitir cobranças indevidas e	Média	Alto	Alto	Designar gestor, fiscais e substitutos antes do início da execução, promover orientação e manter controles mensais.	Substituir ou reforçar a equipe de fiscalização, realizar auditoria das faturas e instaurar apuração das irregularidades identificadas.	Autoridade competente e gestor do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

		descumprimen tos reiterados.						
G-09	Gestão	Destinação inadequada de chips e componentes substituídos. Pode decorrer da ausência de procedimento de recolhimento e descarte. Pode gerar resíduos e exposição de dados armazenados no componente.	Baixa	Médio	Baix o	Prever recolhiment o, inutilização segura e destinação ambientalm ente adequada dos chips e component es substituído s.	Recolher os componentes, registrar a destinação e exigir correção do procedimento pela contratada.	Fiscal do contrato e setor de patrimônio

18.4. Riscos prioritários

São considerados prioritários os riscos relacionados:

1. À ausência de cobertura nas áreas indispensáveis.
2. À descontinuidade entre o contrato atual e a nova contratação.
3. À interrupção durante a portabilidade.
4. À indisponibilidade do serviço em locais essenciais.
5. À fraude, clonagem ou uso indevido das linhas.
6. Ao acesso não autorizado a dados pessoais.
7. À fiscalização insuficiente da execução e do faturamento.


Ana Paula de Souza Silva
Secretária Particular de Gabinete
Cristina-MG
27/07/2026